

MATRÍCULA
14.573
DATA
13-3-80

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
5.º OFÍCIO
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
FOLHA N.º 1

REGISTRO ANTERIOR
R-3-4303, L.º MT.D
R-2-9838, L.º
R-4-10535, L.º 2,
R-4-10536, L.º 2,
deste cartório

IMÓVEL Apartamento número 1201-A, do Edifício ATHENAS, ou bloco A sito à Ave
nida Olegário Maciel, número 2.174, - - - - -
integrante do Condomínio Grécia, com a seguinte divisão interna: sala de estar, sala
de jantar, hall de circulação, 03 quartos, 02 banhos, cozinha, área de serviço, quarto de em-
pregada instalação e 1 (uma) vaga de garage, tendo área total real de 179,229m² e área total
de construção de 151,253m² e fração ideal de 0,00987 do terreno formado pelos lotes núme-
ros 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze), do quarteirão 9-B (nove B), da 12.ª seção urbana do
bairro Santo Agostinho, nesta capital, com área total de 2.025,00m² e com as seguintes me-
didas e confrontações: pela frente com a Avenida Olegário Maciel, medindo 46,50m, pelo
lado direito com a Rua Santos Bärreto, medindo 45,00m, pelo lado esquerdo com casa número
2144, da Av. Olegário Maciel, medindo 45,00m, pelos fundos, com quem de direito, medindo
46,50m.

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A e CONSTRUTORA CANNES LTDA.
R-1- 14.573 — Prot. 21.872 — 13-3-80 — DEVEDORAS: CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A.,
CGC 17.202.383/0001-85, com sede nesta Capital, representada pelos diretores Ney Moreira
Bruzzi e Raimundo Wilson Assis Motta; CONSTRUTORA CANNES LIMITADA, CGC 17.348.210/
0001-78 com sede nesta Capital, representada pelos sócios Oto Bernardes de Castro e Júlio
Bernardes de Castro. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, instituição financei-
ra sob a forma de empresa pública, por sua filial de Minas Gerais. INTERVENIENTES FIADO-
RES: NEY MOREIRA BRUZZI, CI. 1971-D/ 4.ª região, CREA-MG, CPF 000297856-34 e sua mu-
lher MARIA APPARECIDA GONTIJO BRUZZI, do lar; RAIMUNDO WILSON ASSIS MOTTA, viú-
vo, CI. 2728/D — 4.ª região e CPF 008.721.216-15; OTO BERNARDES DE CASTRO, carteira do
CREA número 1908-D/ 4.ª região e CPF 000376306-44 e sua mulher SOLANGE DE CAS-
TRO, do lar; JÚLIO BERNARDES DE CASTRO, carteira do CREA n.º 1684-D/ 4.ª região e CPF
000299396-15 e sua mulher DALVA MATTOS DE CASTRO, do lar, todos brasileiros, casados ex-
ceto o de estado civil indicado, residentes e domiciliados nesta Capital. HIPOTECA. Contra-
to particular de 28 de dezembro de 1979. Valor da dívida: Cr\$ 98.958.464,00. Valor da dívida
UPC: 230.780,000 00. Valor da avaliação: Cr\$ 203.932.621,17. Valor da avaliação — UPC:
475.589,135 20. Taxa de juros: 10% ao ano (nominal). Comissão de custeio: (não foi consig-
nada). Prazo para conclusão das obras: 30 (trinta) meses. Prazo para venda das unidades: 6
(seis) meses. Primeira hipoteca. Foram dados outros imóveis em garantia da mesma dívida.
Os intervenientes fiadores, já qualificados, declararam que concordam com o contrato em
todos os seus termos, cláusulas e condições, assumindo como principais pagadores, a respon-
sabilidade solidária pelo pagamento da totalidade da dívida com seus acréscimos, renunciando
expressamente aos benefícios previstos nos artigos 1.491, 1.500 e 1.503, do Código Civil.
Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato. Dou
fé. Scm. O Oficial,

CONTINUA NO VERSO

(continuação)

R-2-14.573 - Prot. 31.541 - 01/10/81 - DEVEDORAS: CONSTRUTORA CA
PARAÓ S/A., com sede nesta capital, CGC 17 202 383/0001-83, re-
presentada pelos diretores Ney Moreira Bruzzi e Raimundo Wilson
Assis Motta; CONSTRUTORA CANNES LTDA., CGC 17 348 210/0001-78,-
com sede nesta capital, representada pelos sócios Oto Bernardes
de Castro e Júlio Bernardes de Castro. CREDORA: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pú-
blica, por sua filial de Minas Gerais. INTERVENIENTES FIADORES:
NEY MOREIRA BRUZZI, engenheiro civil, Cart. CREA 1.971/D. 4a. re-
gião, cpf 000 297 856-34 e sua mulher MARIA APARECIDA GONTIJO
BRUZZI, do lar, CI. M-840.725- SSP/MG; RAIMUNDO WILSON ASSIS MOT
TA, viúvo, engenheiro civil, Cart. CREA 2728/D - 4a. região, CPF
008 721.216-15; OTTO BERNARDES DE CASTRO, engenheiro, Cart. CREA
1908/D, 4a. região, CPF 000 376 306-44 e sua mulher SOLANGE DE
CASTRO, do lar; JULIO BERNARDES DE CASTRO, engenheiro, Cart. CREA
1684/D, 4a. região, CPF 000-299 396-15 e sua mulher DALVA MATTOS
DE CASTRO, do lar; ROMEU AMARAL, industrial, cpf 000 822 876-00
e sua mulher AFONSINA DE CASTRO AMARAL, do lar, CI. M-1.039.362
SSP/MG, todos brasileiros, casados, exceto o de estado civil in-
dicado, residentes e domiciliados nesta capital. HIPOTECA. Con-
trato particular de 29 de setembro de 1981. Valor da dívida:-
Cr\$66.099.038,80. Valor da avaliação: Cr\$677.896.566,16. Taxa de
juros: 10% ao ano, nominal. Prazo para conclusão das obras: 05
meses. Prazo para venda das unidades: 06 meses. Correção monetá-
ria trimestral. Os intervenientes fiadores, no início qualifica-
dos, declararam que concordam com o presente contrato em todos
os seus termos, cláusulas e condições, assumindo como principais
pagadores, a responsabilidade solidária pelo pagamento da totali-
dade da dívida com seus acréscimos, renunciando expressamente
aos benefícios previstos nos artigos nºs 1491, 1500 e 1503, do
Código Civil. Segunda hipoteca. Obrigam-se as partes ao cumpri-
mento das demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. scm.
O Oficial,

MATRÍCULA 14573	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº 02	REGISTRO ANTERIOR  -X-X-X-X-X
DATA -X-X-X-X-X		

IMÓVEL (CONTINUAÇÃO DE FLS. 01):

AV-3- 14573 - Prot. 33.555 - 03/02/82 - Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 28 de janeiro de 1982, conforme certidão arquivada neste cartório, que em 28 de janeiro de 1982 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção, do prédio comercial e residencial de nºs 2174 e 2180 da Avenida Olegário Maciel e nº 42, da rua Santos Barreto, com as seguintes características: comercial e residencial: sub-solo 1.855 m2, 1ª pavtª 1388,42m2, sobre-loja 666,53m2, 2ª pavtª 1820,71m2, pilotis e 4ª pavtª ao 24ª pavtª 497,22m2-cada, modif. internas sem acresc. de área, levant. de acresc.: pilotis e 4ª ao 24ª pavtª 10,38m2-cada, construído nos lotes nºs 08 a 11, do quarteirão 9-B, da 12a. seção urbana, de acordo com o alvará 1939, de 20.10.78 e alvarás 803, de 31.03.80, e 178, de 27.01.82, em nome de Construtora Caparaó S/A e Const. Cannes Ltda. Dou fé. scm. O Oficial,

Av-4- 14573 - Prot. 35506 - 27/05/82 - Certifico que me foi apresentado para ser averbado o Certificado de Quitação nº 200868, série "F", código 411-201.02, válido até 26.07.82, expedido em 26 de maio de 1982, pelo IAPAS, em nome de CONSTRUTORA CANNES LTDA., bem como o C.Q número 200869, série "F", código 411-201.02, válido até 26.07.82, expedido em 26.07.82, pelo IAPAS, em nome de CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A. Dou fé. lcg. O Oficial,

AV-5- 14573 - Prot. 36891 - 29/07/82 - Certifico de conformidade com declaração da Caixa Econômica Federal, que o CGC da CONSTRUTORA CAPARAÓ S/A, a que se refere o R-1-14573, é 17 202 383/0001-83. Dou fé. lcg. O Oficial,

AV-6- 14.573 - Prot. 38.747 - 29/10/82 - Certifico que fica can-

continuação

cancelada a hipoteca a que se refere o R-1-14.573, livro 2, deste cartório, em virtude de autorização dada pela credora, em contrato particular datado de 30 de junho de 1982. Dou fê. mla. O Oficial,

AV-7- 14.573 - Prot. 38.747 -29/10/82 - Certifico que fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-2-14.573, livro 2, deste cartório, em virtude de autorização dada pela credora, em contrato particular datado de 30 de junho de 1.982. Dou fê. mla. O Oficial

R-8- 14.573 - Prot. 38.747 - 29/10/82 - TRANSMITENTES: CONSTRUTORA CAPARAÕ S/A., sociedade anônima, CGC 17 202 383/0001-83, com sede nesta capital, e CONSTRUTORA CANNES LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, CGC 17 348 210/0001-78, com sede nesta capital, representadas por seu procurador Lucas Fiuza - Horta. ADQUIRENTES: CELSO HORTA E SILVA, aposentado por tempo de serviço e exercendo atualmente a profissão de joalheiro, identidade de M-926.533-SSP/MG, CIC 001 600 166-49 e sua mulher HAYDEE CONCEIÇÃO DE CAMARGO E SILVA, joalheira, identidade M-926.532-SSP/MG CIC 436 056 726-04, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital. COMPRA E VENDA COM HIPOTECA. Contrato particular datado de 30 de junho de 1982. Preço: Cr\$10.920.353,70. - Dou fê. mla. O Oficial,

R-9- 14.573 - Prot. 38.747 - 29/10/82 - DEVEDORES: CELSO HORTA E SILVA e sua mulher HAYDEE CONCEIÇÃO DE CAMARGO E SILVA, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de Minas Gerais. HIPOTECA. Contrato particular datado de 30 de junho de 1982. Valor da dívida: Cr\$5.500.000,00 : 3.267,70203 UPC. Prestação inicial total: Cr\$80.277,31. Avaliação da garantia: Cr\$10.620.310,43 : 6.309,82. Plano de reajuste: PES. Sistema de Amortização: SAM.- Época do reajuste das prestações: Mês de Julho. Vencimento da primeira prestação: 30.07.1982. Nº de prestações: 192. Taxa anual de juros: 10,00%, nominal. Efetiva: 10,47130%. Primeira e especial hipoteca. Obriga-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato. Dou fê. mla. O Oficial,

VIDE FOLHA Nº 03...

Matrícula-14.573

(continuação da folha nº 02)

MT.D

AV.10-14.573

(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)

PROT.00247

DATA:22 de agosto de 1985.Certifico de conformidade com instrumento particular datado de 31/julho/85,arquivado,que a credora Caixa Econômica Federal-CEF,autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R.9 desta matrícula.Dou fé.O oficial.  sob

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIFICADO

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO